

# Evolução da doutrina das operações de paz e suas implicações na política externa do México

*Evolution of the peace operations doctrine and its implications in the foreign policy of Mexico*

**Resumo:** O objetivo geral deste artigo é identificar a evolução da doutrina das Operações de Paz das Nações Unidas e as implicações que teve na política externa do México, durante o período de 1948 a 2018, analisando para esse fim as 104 Operações de Paz realizadas durante esses 70 anos, fazendo uma análise comparativa com a política externa do Estado Mexicano desenvolvida naquele período para determinar se essa evolução teve algo a ver com a participação do México nas Operações de Paz intermitentes e com sua decisão de aumentar, a partir de 2015, a colaboração em busca da paz e da segurança internacional de maneira determinada e condicionada (ajuda humanitária).

**Palavras-chave:** Organização das Nações Unidas. Operações de Manutenção da Paz. Missões Políticas Especiais. Operações de Paz. Política Externa do México.

**Abstract:** The general objective of this paper is to identify the evolution of the United Nations Peace Operations doctrine and the implications it has had on the foreign policy of Mexico, during the period from 1848 to 2018, analyzing for this purpose the 104 Peace Operations deployed during those 70 years, making a comparative analysis with the foreign policy of the Mexican state developed during that period to determine if that evolution has had anything to do with the participation Mexico's intermittent Peace Operations and with its decision to increase, starting in 2015, the collaboration in pursuit of peace and international security in a determined and conditioned manner (humanitarian aid).

**Keywords:** United Nations Organization. Peacekeeping Operations. Special Political Missions. Peace Operations. Foreign Policy of Mexico.

**Alejandro M. Posadas Martínez**

Exército Mexicano.

Cidade do México, México.

alemi7925@gmail.com

**Recebido: 04 mar. 2020**

**Aprovado: 10 ago. 2020**

**COLEÇÃO MEIRA MATTOS**

**ISSN on-line 2316-4891 / ISSN print 2316-4833**

<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/index>



## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é fornecer um ponto de vista adicional aos diversos expostos sobre as condições que permitiram ao Estado Mexicano participar ou não das Operações de Paz das Nações Unidas, com base no objetivo geral de identificar a evolução da doutrina das Operações de Paz e as implicações que teve na política externa do México, no período de 1948 a 2018.

O desenvolvimento da pesquisa foi realizado por meio do método descritivo, reunindo e analisando diversos documentos emitidos pelas Nações Unidas e diversas fontes de consulta relacionadas à política externa do Estado Mexicano, o que permitiu a elaboração do documento e sua análise para a obtenção das conclusões finais.

As Nações Unidas como depositário e garantidor da paz e da segurança internacionais, por meio de várias agências e em particular do Conselho de Segurança, teve, desde a sua criação até os nossos tempos, a importante responsabilidade de tomar as ações necessárias (desde diplomáticas a militares), de modo que a estabilidade do mundo permaneça em harmonia, evitando o sofrimento e graves danos que a guerra traz para os seres humanos.

O trabalho analítico e descritivo começa a partir do desdobramento da primeira “Operação de Paz” em maio de 1948 para o Acompanhamento da Trégua na Palestina (UNTSO) para a Missão de Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH) em outubro de 2017, analisando as diferentes tarefas e documentos que nortearam a evolução doutrinária dessas operações, tomando como referência o período de 69 anos, nos quais houve a participação da comunidade internacional por meio das Nações Unidas e Agências Regionais de Operações de Paz.

Num primeiro capítulo, foram analisados todos os mandatos das 104 Operações de Paz que incluem as Operações de Manutenção da Paz e as Missões Políticas Especiais que foram desdobradas no período indicado, bem como os principais documentos que promoveram e compilaram a doutrina dessas operações.

Por outro lado, no segundo capítulo, foi analisada a política externa do Estado Mexicano, do ano de 1948 a 2018, orientando esta análise para a participação que o México teve no acordo internacional das Nações Unidas, seus princípios de política e o destacamento de pessoal em Operações de Manutenção da Paz.

Por fim e a partir das informações obtidas, concluímos sobre qual tem sido a influência da evolução doutrinária das Operações de Paz e como determinaram os princípios norteadores da política externa, o desenvolvimento das relações internacionais e os problemas que o México enfrentou durante o período.

## 2 ARGUMENTO

### 2.1 Evolução da doutrina das Operações de Paz das Nações Unidas

#### 2.1.1 *As Nações Unidas (ONU)*

A ONU é uma das mais importantes organizações internacionais do mundo, atualmente composta por 193 países dos 194 que a compõem – a única exceção é a Cidade do Vaticano, que tem a função de Estado observador (ACNUR, 2017).

Teve sua origem na Carta das Nações Unidas (UNCH) assinada em 26 de junho de 1945 em São Francisco, Estados Unidos da América. O artigo 1 do UNCH estabelece os objetivos da organização:

Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: adotar medidas coletivas eficazes para prevenir e eliminar as ameaças à paz e reprimir atos de agressão ou outras violações da paz; e alcançar por meios pacíficos, e de acordo com os princípios da justiça e do direito internacional, o ajuste ou solução de controvérsias ou situações internacionais que possam levar a violações da paz; promover relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e no direito à autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas para fortalecer a paz universal; realizar a cooperação internacional na solução dos problemas internacionais de natureza econômica, social, cultural ou humanitária, e no desenvolvimento e promoção do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e 4. ser um centro de harmonização das ações das nações na consecução desses fins comuns (UNITED NATIONS, 1945, n.p.).

A Carta das Nações Unidas é um tratado internacional por meio do qual a ONU foi fundada, ela estabelece seus propósitos e princípios, seus membros, sua composição, as funções e atribuições dos 6 principais órgãos que a compõem, bem como os procedimentos relacionados a solução pacífica de disputas (Capítulo VI), ação em caso de ameaças à paz, violações da paz ou atos de agressão (Capítulo VII), acordos regionais (Capítulo VIII) e o regime internacional de administração fiduciária (Capítulo XII).

As agências da ONU que têm envolvimento direto nas Operações de Paz são a Assembleia Geral, o Secretário-Geral e o Conselho de Segurança. O referido conselho é composto por 5 membros efetivos e 10 membros não permanentes, conforme estabelece o art. 23 do UNCH<sup>1</sup>. Entre suas funções e poderes estão os seguintes:

---

1 Permanente: República da China, França, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e Estados Unidos da América e não permanente para o período 2016-2018 Bolívia, Etiópia, Cazaquistão, Países Baixos e Suécia e para o período 2017-2019 Costa do Marfim, Guiné Equatorial, Kuwait, Peru e Polónia (UNITED NATIONS, [2017]).

A fim de assegurar uma ação rápida e eficaz por parte das Nações Unidas, seus Membros conferem ao Conselho de Segurança a responsabilidade primária pela manutenção da paz e segurança internacionais e reconhecem que o Conselho de Segurança age em seu nome. No cumprimento dessas funções, o Conselho de Segurança agirá de acordo com os Propósitos e Princípios das Nações Unidas. Os poderes específicos conferidos ao Conselho de Segurança para o desempenho dessas funções estão previstos nos Capítulos VI, VII, VIII e XII (UNITED NATIONS, 1945, n.p.)

Em 4 de março de 2010, o Secretário-Geral da ONU divulgou um boletim no qual foram atualizadas a organização e funções do Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO), atribuindo-lhe, entre outros, os seguintes:

Dirige, gerencia e fornece orientação política e direcionamento estratégico para todas as operações sob sua responsabilidade, que compreendem todas as operações de manutenção da paz tradicionais e multidimensionais com componentes militares e/ou policiais e que podem incluir elementos de pacificação e construção da paz, bem como certas missões políticas especiais conforme determinado pelo Secretário-Geral (UNITED NATIONS, 2010a).

Nessa mesma data, foi instituído o Departamento de Apoio de Campo (DFS) pelo Secretário-Geral estipulando, entre sua organização e funções, o seguinte:

Prestar serviços de apoio administrativo e logístico aos Departamentos de Operações de Paz e Assuntos Políticos, seguindo as instruções do Secretário-Geral, por meio do apoio específico prestado às operações de manutenção da paz das Nações Unidas, missões políticas especiais e outras presenças no campo, doravante denominadas “operações de campo” (UNITED NATIONS, 2010a).

O Departamento de Assuntos Políticos foi criado em 1992 sob a direção do Gabinete do Secretário-Geral, com as funções de:

Fortalecer os esforços de construção da paz das Nações Unidas, observar eventos políticos globais e aconselhar o Secretário-Geral das Nações Unidas em questões de prevenção e gestão de crises; também fornece apoio às numerosas missões do Secretário-Geral que participa de negociações de paz ou trabalho de diplomacia de crise e, ao mesmo tempo, supervisiona as missões políticas das Nações Unidas no campo, que têm a responsabilidade de ajudar as nações e regiões a resolver seus conflitos e tensões pacificamente (UNITED NATIONS, 2014).

Como se pode ver, as agências acima descritas administram todas as atividades voltadas à concepção, planejamento, execução, supervisão, controle e apoio logístico e administrativo das Operações de Paz, e é por meio delas que as demais estruturas da ONU e os países contribuintes coordenam tudo relacionado a elas.

## 2.2 Definição de Operações de Paz

As operações de paz podem ser definidas como a totalidade de ferramentas à disposição das Nações Unidas para cumprir seu propósito fundamental de garantir a paz e a segurança internacionais.

A Doutrina Capstone (2008), descreve as principais operações da seguinte forma:

**Prevenção de conflitos.** Implica na aplicação de medidas estruturais ou diplomáticas para evitar que as tensões e disputas intranacionais ou internacionais se transformem em conflitos violentos.

**Estabelecimento da paz.** Inclui medidas para tratar de conflitos em andamento e geralmente envolve ação diplomática para trazer as partes hostis a um acordo negociado.

**Manutenção da paz.** É uma técnica destinada para preservar a paz, embora frágil, onde a luta foi interrompida e para ajudar a implementar os acordos alcançados pelos mantenedores da paz.

**Aplicação da paz.** Implica a aplicação, com a autorização do Conselho de Segurança, de uma série de medidas coercitivas, incluindo o uso de força militar.

**Consolidação da paz.** Implica uma série de medidas destinadas a reduzir o risco de queda ou recaída em conflitos, fortalecendo as capacidades nacionais em todos os níveis de gestão de conflitos e estabelecendo as bases para a paz e o desenvolvimento sustentáveis (UNITED NATIONS, 2008, p.17-18)

Existem também missões políticas especiais que são definidas como:

Missões políticas que participam do trabalho de prevenção, estabelecimento da paz e consolidação da paz após os conflitos; essas operações de campo, lideradas por altos representantes do Secretário-Geral, fornecem uma plataforma avançada para a diplomacia preventiva e outras atividades de uma ampla gama de disciplinas, com o objetivo de ajudar a evitar e resolver conflitos e apoiar transições políticas complexas, em coordenação com atores e agências humanitárias e de desenvolvimento das Nações Unidas no campo (UNITED NATIONS, 2015)

Pelo exposto, considera-se que “Operações de Paz” é o termo mais preciso e apropriado para descrever a categoria global de todos os tipos de operações das Nações Unidas e organiza-

ções regionais em que as “Operações de Manutenção da Paz”<sup>2</sup> se referem apenas a uma subcategoria de tais operações que agora constituem uma parte muito pequena das atividades gerais e, portanto, não é um termo preciso para as atividades gerais, uma vez que não inclui a imposição e a consolidação da paz (KENKEL, 2013), além do fato de que nessas atividades as Missões Políticas Especiais, tão importantes nos últimos tempos, não foram consideradas.

### 2.3 Evolução das Operações de Paz

A evolução das operações de paz aqui analisadas foi desenvolvida agrupando-a em três períodos, abrangendo o primeiro desde a sua criação em 1948 até o final da guerra fria em 1990; o segundo de 1991 a 1999, e um terceiro grupo do ano de 2000 a 2017, ano da execução da última missão de paz.

Desde o desdobramento da primeira operação de paz (Manutenção da Paz) em 9 de maio de 1948 foi convocada a Comissão para a supervisão da trégua na Palestina (UNTSO) àquela implantada na América Central em 7 de novembro de 1989, a ONU desdobrou um total de 18 operações das ditas tradicionais, compostas em sua maioria por militares (observadores e pequenos contingentes), no capítulo VI do UNCH (Solução Pacífica de Disputas), em estrita observância dos princípios básicos de ação<sup>3</sup> deste tipo de operações e uma vez que houve um acordo de paz ou cessar-fogo entre os Estados Nacionais em conflito, para que a área destacada para o pessoal das Nações Unidas fosse até certo ponto segura. As tarefas clássicas que desenvolveram foram as seguintes:

- Observação, monitoramento e relatórios: por meio de publicações estáticas, patrulhas, sobrevoos ou outros meios técnicos, com acordo das partes (UNITED NATIONS, 2008, p. 21);
- Supervisão de Cessar-fogo e apoio aos mecanismos de verificação (UNITED NATIONS, 2008, p. 21);
- A interposição como amortecedor e medida de construção de confiança (UNITED NATIONS, 2008, p. 21).

Nesse período o Estado-nação teve preponderância sobre qualquer outro aspecto como objeto do direito internacional, porém, derivado das mudanças no ambiente global e dos conflitos surgidos, as Nações Unidas evoluíram e se adaptaram aos novos desafios implantando a paz com certas particularidades, como segue:

**1. Primeira Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF I)** estabelecida no Canal de Suez, Egito, em 5 de novembro de 1956, a fim de supervisionar a cessação das hostilidades, incluindo a retirada das forças armadas da França, Israel e Reino Unido do território

2 As “Operações de Manutenção da Paz” são definidas pela ONU como uma operação envolvendo militares, mas sem poderes de execução (poderes gerenciados), administrados pelas Nações Unidas para ajudar a manter ou restaurar a paz e a segurança internacionais, enquanto são negociadas soluções políticas duradouras (TREJO GARCÍA; ALVAREZ ROMERO, 2007).

3 Os princípios básicos desse tipo de operação são: o consentimento da nação anfitriã, a imparcialidade entre as facções em conflito e o não uso da força pelas tropas das Nações Unidas (KENKEL, 2013).

egípcio e, após a conclusão da retirada, servir como uma zona de amortecimento entre as forças egípcias e as forças israelenses (NAÇÕES UNIDAS, 2003a).

**2. Autoridade Executiva Temporária das Nações Unidas (UNSF)** foi criada em 3 de outubro de 1962 para manter a paz e a segurança no território que foi constituído em um acordo entre a Indonésia e a Holanda (UNITED NATIONS AS, 2003b).

**3.** O Grupo de Assistência **Transitória** das Nações Unidas (UNTAG) foi estabelecido em 1º de abril de 1989 para auxiliar o **Representante Especial do Secretário-Geral** a garantir a independência antecipada da Namíbia para eleições livres e justas sob a supervisão e controle das Nações Unidas.

Nas três operações citadas acima, é mostrada a evolução da doutrina das operações de paz, visto que para desempenharem basicamente tarefas de observação, elas assumiram tarefas cada vez mais ativas nos estados em que foram desdobradas, sempre respeitando o direito à auto-determinação de cada um deles.

Das operações indicadas (18), cinco delas permanecem implantadas até o momento<sup>4</sup>.

O segundo período de estudo teve início com o desdobramento da Operação de Manutenção da Paz em 9 de abril de 1991 para a observação de uma zona desmilitarizada na fronteira entre Iraque e Kuwait (UNIKOM) e até o desdobramento da Operação de Manutenção da Paz na República Democrática do Congo (MONUC) em 30 de novembro de 1999, durante este período (9 anos), as Nações Unidas desenvolveram um total de 42 operações de paz (35 missões de Manutenção Da Paz e 7 Missões Políticas Especiais), caracterizando este período pelo atendimento aos conflitos de caráter interno com maior preponderância do que os de natureza internacional, obrigando a ONU a flexibilizar e adaptar suas operações, passando a ser **Operações de Paz Complexas ou Multidimensionais**, deixando de ser operações puramente militares para integrar policiais e civis de diversas especialidades nas missões. O arcabouço de sua ação se baseou nos mesmos princípios das operações tradicionais (Capítulo VI) dando início à implantação de operações com frequência crescente de operações nos Capítulos VII e VIII da Carta das Nações Unidas. Essas operações foram realizadas na maioria das vezes em um ambiente de violência, sem que as partes tenham chegado a um acordo de paz. As funções básicas de uma operação de manutenção da paz multidimensional das Nações Unidas foram:

- Criar um ambiente seguro e estável e ao mesmo tempo fortalecer a capacidade do Estado de oferecer segurança, com pleno respeito ao Estado de Direito e aos direitos humanos;
1. Facilitar o processo político promovendo o diálogo e a reconciliação apoiando o estabelecimento de instituições governamentais legítimas e eficazes;
  2. Fornecer uma estrutura para garantir que todos os atores das Nações Unidas e outros atores internacionais desenvolvam suas atividades em nível nacional de forma coerente e coordenada (UNITED NATIONS, 2008).

<sup>4</sup> UNTSO (Palestina) desde 28 de maio de 1948, UNMOGIP (Índia-Paquistão) desde 24 de janeiro de 1949, UNICyP (Grécia-Turquia) desde 4 de março de 1964, UNDOF (Israel-Síria) de 31 de maio de 1974 e UNIFIL (Líbano) desde 19 de março de 1978.

Durante este período, a assistência humanitária e a proteção dos direitos humanos ganharam importância e as tarefas a serem desenvolvidas foram multiplicadas da seguinte forma: Acompanhamento do cessar-fogo, garantia da implementação dos acordos, manutenção da lei e da ordem, repatriação de refugiados, supervisão da desmilitarização de áreas, medidas do capítulo VII da Carta da ONU, monitoramento de fronteiras, melhores práticas, desmobilização de combatentes, atividades de desminagem humanitária, organização e treinamento de forças policiais, organização e supervisão de processos eleitorais, reforma do sistema legal e penitenciário, profissionalização das forças armadas, restauração da paz e reconciliação nacional, reabilitação econômica, estabelecimento de autoridades de transição, ajuda para a consolidação da paz, estabilidade democrática, reabilitação de infraestruturas e reabilitação do país.

As operações de paz em que a evolução nas tarefas pode ser observada de forma específica e que, portanto, também geraram uma mudança na sua doutrina, são as seguintes:

1. A Missão de Observação das Nações Unidas implantada na República de El Salvador em 20 de maio de 1991 (ONUSAL), foi a **primeira operação de manutenção da paz multidimensional** em que atividades policiais e civis foram estabelecidas pela primeira vez, e em particular no que diz respeito à **proteção e promoção dos direitos humanos**.

2. A Força de Proteção das Nações Unidas implantada na Croácia em 21 de fevereiro de 1992 (UNPROFOR), é a **primeira missão envolvendo organizações regionais sob a liderança da ONU** (Missão de Monitoramento da Comunidade Europeia (MOE) e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) além disso, a **primeira operação em que as operações são autorizadas sob o Capítulo VII** e a tarefa de **proteger a Ajuda Humanitária também aparece pela primeira vez**.

3. A Missão de Observação das Nações Unidas estabelecida em Angola em 30 de junho de 1997 (MONUA), é a primeira operação em que foi emitido um mandato **para ajudar na consolidação da paz**.

4. A **Missão de Administração Provisória das Nações Unidas** implantada em Kosovo em 10 de junho de 1999 (UNMIK), torna-se a primeira operação desse tipo.

5. A **Missão da Administração Transitória** destacada para Timor Leste em 25 de outubro de 1999 (UNTAET), é a primeira missão de paz deste tipo.

6. Sete missões políticas especiais são implantadas pela primeira vez nos países de Angola, Burundi, Guiné-Bissau, Libéria, Somália, Papua-Nova Guiné e Timor Leste.

Durante este período ocorreram situações de violência que ultrapassaram a capacidade das tropas empenhadas e obrigaram a repensar os recursos materiais colocados à sua disposição e as restrições militares para o cumprimento dos seus mandatos:

Os “três grandes” fracassos da manutenção da paz na década de 1990 incluem a falta de prevenção ou limitação do genocídio de Ruanda em 1994; sua ineficiência em alcançar um acordo político, junto com perdas militares relativamente fortes, na Somália; e sua falha em proteger os civis e a si mesma em Bósnia, simbolizada pelo massacre de Srebrenica em 1995 (KENKEL, 2013, p. 129, grifo nosso, tradução nossa).

Os acontecimentos ocorridos durante essas três operações instaram a ONU e os países-membros a analisar e gerar uma doutrina para prevenir sua recorrência. Das operações deste período (42), apenas duas ainda estão continuadas<sup>5</sup>.

O terceiro período de estudo é entre os anos de 2000 e 2017, no qual a ONU desdobrou um total de 43 missões (18 caracterizadas como de manutenção da paz multidimensionais e 25 missões políticas especiais). As operações de manutenção da paz são caracterizadas por serem empenhadas principalmente sob o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas para tratar de conflitos intraestaduais de natureza política/religiosa/tribal e por terem a proteção de civis como a maior prioridade nos últimos tempos e implantadas sob um mandato mais ambicioso sob os moldes da Consolidação e Estabilização da Paz.

Algumas missões características deste período em que a evolução da doutrina de operações pode ser apreciada são as seguintes:

1. A Missão das Nações Unidas implantada na Libéria em 19 de setembro de 2006 (UNMIL), específica pela primeira vez um **mandato para proteger os empregados, os serviços, instalações e equipamentos das Nações Unidas e para proteger a população civil que está sob ameaça iminente de violência física** (NAÇÕES UNIDAS, 2003c).

2. A **Operação Híbrida entre a União Africana e a ONU**, estabelecida em Darfur em 31 de julho de 2007 (UNAMID), torna-se a primeira operação de seu tipo.

3. A **Missão de Estabilização da ONU** implantada na República do Congo em 1º de julho de 2010 (MONUSCO). É a primeira de seu tipo e a primeira que estabelece especificamente a proteção de civis como uma prioridade em seu mandato.

4. A **Missão de Estabilização Integral Multidimensional da ONU**, estabelecida em Mali em 25 de abril de 2013 (MINUSMA), é a primeira de seu tipo.

Das 43 operações deste período, 17 ainda estão continuadas, das quais 7 correspondem a Missões de Paz<sup>6</sup> e 10 a Missões Políticas Especiais<sup>7</sup>.

Embora as operações de paz tenham começado em 1948, não foi senão no início dos anos noventa (quatro décadas depois) como resultado das novas ameaças à paz e segurança internacionais que começaram a ser gerados estudos, relatórios e recomendações para tornar essas operações mais eficientes, adaptando-as às novas tarefas a serem desenvolvidas. A seguir, uma descrição cronológica dos documentos mais importantes gerados pela ONU, com as propostas de melhorias e iniciativas que geraram a evolução da doutrina:

O Relatório do Secretário-Geral sobre o trabalho da organização “UM PROGRAMA DE PAZ” (Diplomacia Preventiva, Pacificação e Manutenção da Paz), 17 de junho de 1992, apresenta um panorama da situação do cenário mundial pós-guerra fria e faz uma análise e recomendações para fortalecer as capacidades da ONU; Define os termos da Diplomacia Preventiva,

5 MINURSO (Saara Ocidental) desde 29 de abril de 1991 e UNMIK (Kosovo) desde 10 de junho de 1999.

6 UNAMID (Darfur) desde 31 de julho de 2007, MONUSCO (República do Congo) desde 1 de julho de 2010, UNISFA (Abyei) de 27 de junho de 2011, UNMISS (Sudão do Sul) de 9 de julho de 2011, MINUSMA (Mali) de abril 25, 2013, MINUSCA (República Centro-Africana) de 10 de abril de 2015 e MINUSJUSTH (Haiti) de 16 de outubro de 2017.

7 UNSMIL (Líbia), 6 de setembro de 2011; UNAMA (Afeganistão), 28 de março de 2002; UNSOM (Somália), 3 de junho de 2013; UNOWAS (África Ocidental), 28 de janeiro de 2006; UNIOGBIS (Guiné-Bissau), 23 de fevereiro de 2017; UNAMI (Irãque), 14 de agosto de 2003; UNOCA (África Central), 2 de março de 2011; Missão de verificação das Nações Unidas na Colômbia, 25 de janeiro de 2016; UNRCCA (Ásia Central), 16 de maio de 2007 e UNSCOL (Líbano), 20 de julho de 2000.

Estabelecimento da paz, Manutenção da paz e pela primeira vez cita assuntos relacionados com a Consolidação da paz; Propõe a ação de um desdobramento preventivo e a criação de zonas desmilitarizadas antes do início das hostilidades, a criação das chamadas unidades de proteção da paz e indica a necessidade de um maior compromisso dos Estados-membros no fornecimento de pessoal militar, policial e civil, bem como meios logísticos adequados para operações de manutenção da paz; Da mesma forma, destaca a segurança do pessoal da ONU e faz uma série de recomendações para resolver o problema financeiro enfrentado por essas operações (NAÇÕES UNIDAS, 1992).

O Suplemento a “Uma Agenda para a Paz”: Documento de Posição do Secretário-Geral apresentado por ocasião do 50º aniversário da ONU, 3 de janeiro de 1995, estabelece que as mudanças qualitativas nas operações são mais importantes do que as mudanças quantitativas, descrevendo essas mudanças como a mudança operacional enfrentada pelos contingentes da ONU a partir do fim da Guerra Fria ao atender aos assuntos internacionais em que os civis são as principais vítimas; o uso da força das Nações Unidas para proteger operações humanitárias e operações com acordos negociados nos quais, além de questões militares, uma ampla gama de questões civis foi resolvida.

Uma série de medidas são propostas para melhorar as ferramentas da diplomacia preventiva, manutenção da paz e construção da paz; também estabelece alguns critérios sobre o desarmamento, as sanções e o poder da ONU para realizar ações coercitivas e, por fim, faz algumas recomendações sobre recursos financeiros (NAÇÕES UNIDAS, 1995).

Nas recomendações do Grupo de Alto Nível sobre Operações das Nações Unidas (Lakhdar Brahimi), de 17 de agosto de 2000, é abordado que na última década (1990-2000) a ONU não enfrentou os desafios e indica que a chave para o sucesso reside no apoio político, implantação rápida com uma demonstração clara de força e uma boa estratégia de consolidação da paz. O relatório faz uma série de recomendações sobre medidas de prevenção de conflitos, estratégia de construção da paz, teoria e estratégia de manutenção da paz, mandatos claros, convincentes e viáveis, informação e análise estratégica, determinação de prazos para destacamento de tropas, militares, policiais civis, especialistas civis, capacidade de empenho rápido, suporte logístico e gestão de despesas. Também propõe alguns ajustes estruturais no departamento de operações de manutenção da paz (BRAHIMI, 2000).

No relatório do grupo de alto nível sobre ameaças, desafios e mudança “Um mundo mais seguro: A responsabilidade que compartilhamos” (Anand Panyarachun), 2 de dezembro de 2004, é feita uma análise inicial de seis grupos de ameaças no novo século, como segue: Ameaças econômicas e sociais, como pobreza, doenças infecciosas e degradação ambiental; Os conflitos entre Estados; Conflitos internos, como guerra civil, genocídio e outras atrocidades em grande escala; Armas nucleares, radiológicas, químicas e biológicas; Terrorismo e crime organizado transnacional. Trata de forma particular cada uma dessas ameaças, propondo uma série de medidas do ponto de vista da prevenção para enfrentá-las; abordar o papel das sanções; o uso da força; a capacidade de impor a paz; a consolidação da paz após um conflito e a proteção de civis, entre outros (UNITED NATIONS, 2004).

No documento final da Cúpula Mundial de 2005, os Estados-membros se comprometeram a continuar encontrando meios de implementar os resultados da Cúpula do Milênio e a oferecer soluções multilaterais para os problemas das seguintes quatro áreas: Desenvolvimento

(Atenção especial à igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres); Paz e segurança coletiva (solução pacífica de controvérsias, uso da força, terrorismo, manutenção e consolidação da paz, sanções, crime transnacional); Direitos humanos e o Estado de Direito (pessoas deslocadas, refugiados, democracia, responsabilidade de proteger as populações de genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade, bem como os direitos das crianças. A ONU (Criação de uma comissão de construção da paz) (UNITED NATIONS, 2005).

A Publicação da Manutenção da Paz dos princípios e diretrizes da ONU “DOCTRINA CAPSTONE”, de 18 de janeiro de 2008, é um documento doutrinário sobre Operações de Paz que consiste em três capítulos: No primeiro capítulo, discutimos o que está relacionado à evolução das Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas, o segundo trata-se do seu planejamento e o terceiro sobre a arte de executar o mandato com êxito; Como o nome indica, contém uma série de diretrizes que nos permitem conhecer, compreender e aplicar este tipo de operações (UNITED NATIONS, 2008).

O documento intitulado Um Novo Horizonte foi elaborado por DPKO e DFS em 2009 e apresenta um guia sobre o desenvolvimento e evolução das Operações de Paz durante o período de 2000 a 2008, com uma projeção para o ano de 2010; é um documento que convida as agências da ONU e os países-membros a considerarem o que foi alcançado e o que precisa ser feito em relação às propostas feitas no Relatório Brahimi. Estabelece 30 recomendações sobre as quais se pretende trabalhar para alcançar a unidade de propósito, unidade de ação e unidade para o futuro (UNITED NATIONS, 2009).

O relatório do Grupo Independente de Alto Nível sobre Operações de Paz: Combinando nossas vantagens a favor da paz política, alianças e pessoas, de 16 de junho de 2015 estabelece que, apesar dos grandes avanços nas operações, persistiram dificuldades crônicas, por isso fizeram uma série de propostas para melhorá-las no futuro, tais como: Dar prioridade às soluções políticas que vão além das ações militares, preparar missões de paz customizadas, fazendo uso flexível da ampla gama de atividades que fazem parte das operações de paz e regulamentar a participação de organizações regionais, entre outros (UNITED NATIONS, 2015).

## 2.4 Política externa do México em relação às operações de paz da ONU

### 2.4.1 *Princípios da política externa*

A política externa do México se baseia nos princípios normativos estabelecidos no artigo 89, inciso X da Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos, que estabelece como faculdade e obrigação exclusiva do Presidente da República:

Dirigir a política externa e celebrar tratados internacionais, bem como rescindir, denunciar, suspender, modificar, emendar, retirar reservas e fazer declarações interpretativas sobre elas, submetendo-as à aprovação do Senado. Na condução dessa política, o titular do Poder Executivo observará os seguintes princípios normativos: a autodeterminação

dos povos; a não intervenção; a solução pacífica de controvérsias; a proibição da ameaça ou uso da força nas relações internacionais; a igualdade jurídica dos Estados; cooperação internacional para o desenvolvimento; respeito, proteção e promoção dos direitos humanos e a luta pela paz e segurança internacionais (MÉXICO, 2018b, tradução nossa).

Esses princípios normativos são o produto da evolução histórica do país e são a ferramenta que vários presidentes do México têm invocado ao longo da história para não ser parte ativa das operações de paz da ONU.

#### *2.4.2 Secretaria de Relaciones Exteriores*

Para o cumprimento das atribuições e obrigações designadas ao Executivo, este conta com o apoio da Secretaria de Relaciones Exteriores, a qual corresponde nos termos do artigo 28 da Lei da Administração Pública Federal, para despachar entre outras matérias, o seguinte:

Promover e assegurar a coordenação de ações externas aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; e sem afetar o exercício das atribuições que correspondem a cada um deles, a condução da política externa, da qual intervirá em toda espécie de tratados, acordos e convenções de que o país seja parte; Intervir em comissões, congressos, conferências e exposições internacionais, e participar em organismos e institutos internacionais dos quais o Governo Mexicano faça parte [...] (MÉXICO, 2018a, tradução nossa).

A esse respeito, diversos autores sustentam que a política externa do Estado mexicano não obedece a uma política pública nacional, mas se orienta única e exclusivamente pelas decisões do grupo no poder.

### **2.5 Participação do México nas Nações Unidas e nas Operações de Paz da ONU**

O México, sendo um dos 51 países fundadores da Organização (assinou sua adesão em 7 de novembro de 1945), tem mantido uma participação dentro da organização, a favor da paz e segurança internacional, com destaque para aquelas relacionadas a:

A solução pacífica de disputas; A luta contra o Apartheid; A promoção do desarmamento, em particular com o Tratado de Tlatelolco, que estabeleceu a primeira zona livre de armas nucleares em uma área densamente povoada; A adoção da Carta de Deveres e Direitos Econômicos; A promoção do Período Extraordinário contra as Drogas, a elaboração da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e suas Famílias, Conferências das Nações Unidas realizadas no México;

Assumiu a presidência da Assembleia Geral em uma ocasião e a vice-presidência em 8 ocasiões, participou de diversos períodos nas Operações; Foi membro não permanente do conselho de segurança em três ocasiões e, desde 1947, reconhece a jurisdição obrigatória do Tribunal Internacional de Justiça [...] (MÉXICO, 2016, n.p., tradução nossa).

A política externa do México desde o ano de 1945 até os dias atuais foi caracterizada pelas considerações descritas nos parágrafos seguintes.

No período de 1946 a 1969 (Miguel Alemán Valdés) “a diplomacia mexicana começa a ter um papel mais importante diante das novas demandas mundiais do pós-guerra. No pós-guerra, o tipo de diplomacia conhecido como multilateral ou mecanismos de acordo passa a ter relevância no contexto da política externa mexicana” (RAMÍREZ VASQUEZ, 2001), prova disso é a intensa participação do México nas Nações Unidas, durante o referido período, destacando-se que:

Ele foi presidente da Sexta Assembleia Geral em 1951; ocupou a Vice-Presidência da referida assembleia na 2ª e 3ª sessões (1945 e 1947 respectivamente); Ele foi um membro não permanente do Conselho de Segurança em 1946; fez parte do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) em 1950-1952; **participou como juiz de 1946 a 1952 no Tribunal Internacional de Justiça e participou do Grupo de Observadores Militares das Nações Unidas na Caxemira (UNMOGIP) em 1949 com 4 Oficiais de Campo e 2 Oficiais de Classe do Exército e da Força Aérea e na Comissão da ONU Pesquisa nos Balcãs (ONUSB) de 1947 a 1950 com um General, dois Oficiais Superiores e um Oficial Subalterno do Exército e da Força Aérea** (MÉXICO, 2016, n.p., grifo nosso, tradução nossa).

Durante os 18 anos de Adolfo Ruiz Cortines (1952-1958) e Gustavo Díaz Ordaz (1964-1970),

para responder às necessidades de um modelo econômico fechado, a política externa mexicana manteve uma relativa passividade baseada em seus princípios tradicionais. Em seguida, o México assumiu uma atitude nacionalista, legalista e isolacionista para se contrapor ao poder dos Estados Unidos e evitar possíveis interferências em seus assuntos internos [...] (VELÁZQUEZ FLORES, 2007, tradução nossa).

No entanto, o México continuou participando de diversos fóruns das Nações Unidas, destacando nesse período que

[...] foi vice-presidente da Assembleia Geral na 8ª e 16ª sessões nos anos de 1953 e 1961, respectivamente; exerceu a presidência do Conselho Econômico e Social (ECOSOC)

em 1959 e participou como juiz nos períodos 1955-1964 e 1964-1973 no Tribunal Internacional de Justiça (MÉXICO, 2016, n.p., grifo nosso, tradução nossa).

Durante o período de Luis Echeverría Álvarez (1970-1976) a José López Portillo (1976-1982), a partir de 1970, as condições internacionais mudaram significativamente “dando um giro à política externa para uma atuação mais ativa tomando como princípio central o pluralismo ideológico” (VELÁZQUEZ FLORES, 2007). A participação do México nas Nações Unidas durante este período caracterizou-se por continuar ativamente, uma vez que “ocupou a vice-presidência da Assembleia Geral na 29ª e 36ª sessões em 1974 e 1981, respectivamente; era membro não permanente do Conselho de Segurança de 1980 a 1981 e foi membro do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) nos períodos 1974-1976, 1977-79 e 1980-1982” (MÉXICO, 2016).

Durante o período de Miguel de la Madrid Hurtado (1982-1988) a Ernesto Zedillo Ponce de León (1994-2000), o México enfrentou crises econômicas recorrentes e problemas políticos internos. No plano econômico, começou com o modelo neoliberal e, no plano político, a diplomacia mexicana intensificou o multilateralismo para neutralizar a dependência dos Estados Unidos, fortalecendo suas relações com a América Latina. Foi durante esse período (1987) que os princípios orientadores da política externa foram elevados à categoria de constitucional; nesse período, os objetivos dessa política foram estabelecidos para preservar a soberania nacional e defender a paz mundial, entre outros. O México participou da organização das Nações Unidas:

Integrando o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) nos períodos 1983-1985, 1990-1992 e 1993-1995; participou como membro ad hoc da Corte Internacional de Justiça de 1982 a 1984; **Participou na Missão de Observação das Nações Unidas em El Salvador (ONUSAL) de fevereiro de 1992 a março de 1993, com 120 policiais na Assistência Eleitoral em Timor Leste em 1999 e no Haiti em 2004;** e assumiu a vice-presidência da Assembleia Geral na 52ª sessão em 1997 (MÉXICO, 2016, n.p., grifo nosso, tradução nossa).

Graças à chegada de um sistema mais democrático com a chegada ao poder de Vicente Fox Quezada (2000-2006), “o México ganhou quase imediatamente um aumento de sua capacidade de negociação internacional” (VELÁZQUEZ FLORES, 2007); No Plano de Desenvolvimento Nacional, foram estabelecidos cinco interesses de política externa, incluindo o de “participar ativamente na criação de um sistema internacional que promova a estabilidade e a cooperação, com base no direito internacional, e que nos dê espaço para a ação política e diplomática com outras nações ou regiões” (VELÁZQUEZ FLORES, 2007). Durante este período, o México participou nas Nações Unidas “como membro ad hoc do Tribunal Internacional de Justiça em 2004; assumiu a presidência na 58ª sessão da Assembleia Geral em 2003 e fez parte do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) para os períodos 2000-2002 e 2005-2007” (MÉXICO, 2016).

Durante o período de Felipe Calderón Hinojosa (2006-2012) foi estabelecido no Plano Nacional de Desenvolvimento 2007-2012 em seu “Políticas Públicas Democracia e Eixo de Política Externa Responsável” que a participação do México em numerosos fóruns e organismos internacionais ofereceria condições propícias para aumentar sua participação na construção da nova ordem mundial, que para retomar a liderança internacional, o México seria capaz de construir relações sólidas e de respeito com todas as nações, especialmente as da América Latina, com o objetivo de contribuir para os esforços da comunidade internacional para ampliar a validade dos valores e princípios democráticos, das liberdades fundamentais e dos direitos humanos, bem como do desenvolvimento sustentável” (MÉXICO, 2007).

No entanto, durante o governo Calderón, a prioridade era a guerra contra os cartéis de drogas; portanto, outras áreas de atividade política foram relegadas a níveis secundários. Isso impactou a política externa mexicana, cujo projeto não foi de protagonismo, pois a política interna teve maior importância. “Desenvolveu para a América Latina uma política externa de caráter pessoal, que seria chamada de diplomacia presidencial” (RODRIGUEZ AÑUEZ; PRADO LALLANDE, 2015). Durante esses seis anos, o México participou nas Nações Unidas “[...] como juiz do Tribunal Internacional de Justiça no período de 2006 a 2014” (MÉXICO, 2016, tradução nossa); Foi membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU no período de 2009 a 2010 e organizou a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima que foi realizada em Cancún, México, de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2010 e a reunião da 7ª Cúpula do G-20 que aconteceu em Los Cabos, Baja California Sur, México, de 18 a 19 de junho de 2012, entre outros. “Calderón rejeitou a participação do México nas Missões de Paz da ONU porque a atenção de seu governo se voltou para situação interna e na luta contra o narcotráfico” (ARGÜELLES ARREDONDO, 2014, tradução nossa).

Entre 2012 e 2018, Enrique Peña Nieto chefiou o México, que em sua quinta meta do Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2018 “México com responsabilidade global” estabeleceu, entre outras, as seguintes estratégias:

[...] 6. Consolidar o papel do México como ator responsável, ativo e comprometido na esfera multilateral, promovendo prioritariamente questões estratégicas de benefício global e compatíveis com os interesses nacionais; 7. Promover uma vigorosa política de cooperação internacional que contribua tanto para o desenvolvimento do México como para o desenvolvimento e a estabilidade de outros países, como elemento essencial do papel do México como ator global responsável (MÉXICO, 2013, n.p., tradução nossa).

## 2.6 Reiniciando a participação do México nas Operações de Manutenção da Paz

Durante a 69ª sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, o presidente da república apresentou, entre outros temas, aquele relacionado com as Operações de Paz, a saber:

O México valoriza e apoia o trabalho das Operações de Manutenção da Paz (PKO), pois é o instrumento das Nações Unidas para dar apoio direto aos países que vivem ou saíram de

conflitos e para ajudar a criar as condições para uma paz duradoura por meio da reconstrução, assistência humanitária e segurança. O México anunciou que retoma sua participação nas Operações de Paz da ONU, nas quais não está presente desde 1992. Esta nova participação será gradual, tanto em número de pessoal como em missões, e dará atenção especial às situações de caráter humanitário. Para tanto, a participação mexicana estará condicionada à existência de um marco de cessação de hostilidades, à ordem clara do Conselho de Segurança e à aceitação explícita do Estado receptor da operação. A participação mexicana estará vinculada aos princípios normativos da política externa mexicana e ao marco constitucional aplicável (MÉXICO, 2014, p. 6-7, tradução nossa).

Como resultado do exposto, várias ações foram implementadas no âmbito da participação do México em Operações de Paz, conforme será explicado a seguir:

1. A contribuição de pessoal para as missões de abril de 2015 a outubro de 2018, se deram da seguinte forma: "50 Oficiais Superiores e Subalternos do Exército e da Força Aérea no Haiti, Líbano, Saara Ocidental, Mali e na Colômbia na missão especial da ONU (4 deles mulheres militares)". Em 12 de janeiro de 2018, a primeira mulher militar destacada em Operações de Paz na missão Saara Ocidental "(BIENVENIDA ..., 2018 n.p. Tradução nossa);" 27 capitães e oficiais subalternos da Marinha do México nas missões do Haiti, Líbano, Saara Ocidental, Mali e na Colômbia na missão especial da ONU "(BIENVENIDA..., 2018, n.p. tradução nossa) e "um oficial não comissionado da Polícia Federal foi destacado na Missão das Nações Unidas em Apoio à Justiça no Haiti. (Primeira participação desde que o nosso país voltou às operações de paz em 2015" (REPÚBLICA DOMINICANA, [2018]).

2. Participação pela primeira vez na história no desfile militar comemorativo do 208º aniversário da independência do país em 16 de setembro de 2018, no qual as Forças Armadas apresentaram ao povo mexicano uma representação do pessoal que participou de Operações de Paz da ONU.

3. A inauguração do Centro Unificado de Treinamento para Operações de Paz do México (CECOPAM) em 1º de outubro de 2018, no qual o General Salvador Cienfuegos Zepeda, Secretário de Defesa Nacional afirmou que o Centro:

São ensinados, na primeira fase, os cursos para Oficiais de Estado e Especialistas em Missão Militar das Nações Unidas e, na segunda fase, os cursos para contingentes, policiais, para civis que trabalham em ambientes instáveis e para relações civil-militares no ambiente das Nações Unidas. Que a implementação deste tema visa treinar militares, policiais e civis mexicanos, e eventualmente estrangeiros, para desempenhar com eficiência nas Operações de Paz, treinar unidades e agências circunstanciais das Forças Armadas Mexicanas, para gerar doutrina para operações de paz para as Forças Armadas, no âmbito de sua competência; Mantém a ligação com outras instituições similares, dentro de mecanismos regionais e multinacionais para o intercâmbio de experiências, boas práticas e lições aprendidas; e, por fim, assessora os diversos ramos, serviços e órgãos das Forças Armadas do México

na inclusão de temas relacionados às Operações de Paz em seus respectivos programas de treinamento (BIENVENIDA..., 2018, n.p., tradução nossa).

Ressalta-se que o México está entre os primeiros contribuintes, visto que ocupa o 10º lugar no orçamento ordinário da ONU com uma cota pro rata de 2,257 por cento e está listado como o 23º contribuinte para o orçamento de Operações de Manutenção da Paz (PKO) com uma participação de 0,4515 por cento. O México é o principal contribuinte da América Latina e Caribe (MÉXICO, 2016).

Com relação à sua participação em atividades de ajuda humanitária, o México tem apoiado a comunidade internacional por meio das organizações que fazem parte da ONU, bem como unilateralmente por meio do envio de suas Forças Armadas e outros órgãos da administração pública federal, destacando o apoio nas seguintes catástrofes: “terremotos no Haiti e no Chile em 2010. Nos tsunamis da Indonésia em 2004 e no Japão em 2011, no furacão Katrina nos Estados Unidos em 2005, no furacão Mitch na América Central em 1998, no terremoto no Equador em 2017, bem como no incêndio florestal na Nicarágua, em abril de 2018” (PELCASTRE, 2018). Além das atividades de apoio declaradas anteriormente, por meio da Agência Mexicana de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (AMEXCID), ações de ajuda humanitária têm sido coordenadas em várias partes do mundo com recursos financeiros, materiais e de Dependências do Governo Federal e da Comissão Federal, como Eletricidade e a Comissão Nacional de Florestas, entre outros (MÉXICO, 2017).

### 3 CONCLUSÃO

As Operações de Paz da ONU iniciaram o desenvolvimento e evolução de sua doutrina a partir do momento em que a primeira operação de manutenção da paz foi implantada no ano de 1948, derivada das lições aprendidas e das experiências vividas durante o desenvolvimento das diferentes tarefas estipuladas nos mandatos e de todas as experiências e observações feitas pelas tropas destacadas no campo.

No período de 1948 a 1990, o desenvolvimento da doutrina foi limitado, uma vez as Operações de Paz foram implantadas para atender conflitos interestaduais, de acordo com o Capítulo VI da Carta das Nações Unidas e em estrita observância dos princípios básicos de ação, com a participação de pessoal e unidades militares e a incipiente atividade de alguns civis interagindo sob as regras do comandante militar. Nesse período, as implantações são feitas para proteger os Estados-nação como um todo.

É até a década de noventa que as operações de paz experimentam uma evolução mais rápida associada à diversidade de tarefas que foram adicionadas para atender em tempo hábil a necessidade crescente de destacamentos orientados principalmente para resolver os problemas gerados pelos conflitos nacionais de natureza política/religiosa/tribal em ambientes cada vez mais perigosos e muitas vezes sem o consentimento de nenhuma das partes; durante a segunda metade desse período, a participação da polícia e do pessoal civil aumenta e as Missões Políticas

Especiais aparecem para lidar com os conflitos de forma integrada; um ponto de inflexão nessas operações foram as experiências vividas na Somália, Ruanda e Kosovo, situações que obrigaram as Nações Unidas a estudar e adaptar a doutrina das operações para evitar as atrocidades como as ocorridas nesses países. O desdobramento das operações começa sob a figura dos capítulos VII e VIII da Carta das Nações Unidas e o respeito e a promoção dos direitos humanos passa a ter maior importância.

A partir do ano 2000 em diante, o desdobramento das operações tem continuado com a atenção em conflitos de natureza internacional em sua maioria e como produto de sua evolução doutrinária são deflagradas com ordens específicas de acordo com a problemática existente, principalmente sob a figura de os capítulos VII e VIII, predominando as Missões Políticas Especiais vinculadas às Operações Multidimensionais de Manutenção da Paz. Neste período, a proteção de civis, as atividades de ajuda humanitária e a participação das mulheres neste tipo de operação são particularmente importantes.

Para compilar a evolução doutrinária das operações, a partir de 1992, iniciamos com a apresentação de relatórios e diversos estudos nos quais se propõe uma série de medidas para melhorar o seu desempenho, com particular relevância ao denominado “Um programa para paz” apresentado pelo Secretário-Geral em 1992 e o chamado “relatório Brahimi” elaborado em 2000, por apresentarem um esboço geral da situação em que se encontravam as Operações de Paz no final da Guerra Fria e no início do século atual, respectivamente; Estabelecendo em ambos os relatórios uma série de propostas destinadas a solucionar os problemas apresentados pelas operações acima mencionadas em seus diferentes âmbitos de ação.

Durante os primeiros anos de vida da ONU, o governo mexicano participou de forma preponderante em diversos fóruns da organização, particularmente durante a gestão do presidente Miguel Alemán Valdés (1946-1952), na qual foram enviados observadores militares às primeiras Missões de Manutenção da Paz implantadas nos Bálcãs entre 1947 e 1950 e na Caxemira em 1949. Passado o período referido, o México demonstrou a sua vocação pacifista e em estrita adesão aos seus princípios norteadores da política externa, especialmente o da não intervenção, participou ativamente com o envio de pessoal de 1950 a 1992 (42 anos), nos quais, como o presidente Carlos Salinas de Gortari ordenou, a participação de 120 policiais na operação implantada na República de El Salvador. Outras participações foram no Timor Leste em 1999, sendo Presidente Ernesto Zedillo Ponce de León, e no Haiti em 2004 sob a presidência de Vicente Fox Quezada, em atividades de assistência eleitoral com funcionários do Instituto Eleitoral Federal.

A declaração do Senhor Enrique Peña Nieto, Presidente do México, em 24 de setembro de 2014, durante a 69ª sessão da Assembleia Geral, a respeito da retomada da participação em Operações de Paz, abre um precedente na história das relações exteriores do México e reafirma o seu compromisso com a paz e segurança internacionais. No referido comunicado, o Presidente do México estabeleceu as condições para tal participação: Será feita de forma gradual, prestando especial atenção às situações de natureza humanitária, à existência de cessação de hostilidades, à existência de uma ordem clara e à aceitação expressa do estado receptor. Até outubro de 2018, 78 elementos foram destacados (77 das Forças Armadas e um da Polícia Federal), sendo 11 mulheres.

Do exposto, pode-se concluir que a evolução das Operações de Paz da ONU desde a sua criação e até 2018, não foi determinante para a participação do Estado Mexicano neste tipo de operação, uma vez que esta decisão obedeceu a situações internas e fundamentadas no julgamento do grupo no poder à época. No conceito de que tal participação sempre esteve de acordo com os princípios norteadores da política externa mexicana (Não-intervenção), além do fato de que atualmente as capacidades do país estão sendo buscadas por meio do desenvolvimento de atividades de ajuda humanitária, um ramo no qual as Forças Armadas mexicanas e outros órgãos da administração pública tiveram uma participação de destaque em diferentes partes do mundo.

## Referências

ACNUR. Comité Español. Países de la ONU: ¿cuáles forman parte y cuándo se adhirieron?. Madrid: ACNUR, 2017. Available at: <https://eacnur.org/es/actualidad/noticias/eventos/paises-de-la-onu-cuales-forman-parte-y-cuando-se-adhirieron>. Access: Sep 10, 2018.

ARGÜELLES ARREDONDO, C. G. **Revista Internacional de la Universidad Autónoma de Mexico, Ciudad de México**, n. 119. May 2014. [Sección] Reseñas. Reseña de: GARZA ELIZONDO, H.; SCHIAVON, J. A.; VELÁZQUEZ FLORES, R. (ed.). **Balance y perspectivas de la política exterior de México 2006-2012**. Ciudad de México: El Colegio de México, 2014. Available at: <http://www.revistas.unam.mx/index.php/rri/article/view/54660>. Access on: Jan 29, 2020.

BIENVENIDA al Centro de entrenamiento Conjunto de Operaciones de Paz de México. Ciudad de Mexico: Defensa Nacional, oct. 2018. 1 video (1 min 37s). Publicado por canal: Defensa Nacional. Available at: [https://www.youtube.com/watch?v=clA7Zhllwac&ab\\_channel=DefensaNacional](https://www.youtube.com/watch?v=clA7Zhllwac&ab_channel=DefensaNacional). Access on: Mar 31, 2020.

BRAHIMI, L. **Recommendations of the high-level group on peace operations**. New York: United Nations, 2000.

KENKEL, K. M. Five generations of peace operations: from the "thin blue line" to "painting a country blue". **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, DF, v. 56, n. 1, p. 122-143, 2013. Available at: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73292013000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292013000100007&lng=en&nrm=iso). Access on: Mar 30, 2020.

MÉXICO. Agencia Mexicana de Cooperación Internacional para el Desarrollo. Acciones y programas. **Ayuda humanitaria y prevención de desastres**. Ciudad de México: Agencia Mexicana de Cooperación Internacional para el Desarrollo, 2017. Available at: <https://www.gob.mx/amexcid/acciones-y-programas/ayuda-humanitaria-y-prevencion-de-desastres-29331>. Access on: Mar 30, 2020.

MÉXICO. Congreso. Camara de Diputados. **Ley orgánica de la Administración Pública Federal**: nueva ley publicada en el Diario Oficial de la Federación el 29 de diciembre de 1976: texto vigente da reforma publicada en 2018. Ciudad de Mexico: Camara de Diputados, 2018a.

MÉXICO [Constitución (1917)]. **Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos**: Constitución publicada en el Diario Oficial de la Federación el 5 de febrero de 1917: texto vigente última reforma publicada DOF 11-03-2021. Ciudad de Mexico: Camara de Diputados, 2018b.

MÉXICO. Plan Nacional de Desarrollo 2007-2012. **Diario Oficial de la Federación**, Ciudad de México, mayo 2007. Available at: [http://dof.gob.mx/nota\\_detalle.php?codigo=4989401](http://dof.gob.mx/nota_detalle.php?codigo=4989401). Access on: Jan 11, 2021.

MÉXICO. Plan Nacional de Desarrollo 2013-2018. **Diario Oficial de la Federación, Ciudad de México**, mayo 2013. Available at: [http://www.dof.gob.mx/nota\\_detalle.php?codigo=5299465&fecha=20/05/2013](http://www.dof.gob.mx/nota_detalle.php?codigo=5299465&fecha=20/05/2013). Access on: Mar 30, 2020.

MÉXICO. Secretaria de Relaciones Exteriores. Búsqueda. **Búsqueda de trámites, información y participación ciudadana**. Ciudad de México: Gobierno de México, 2018c. Available at: <https://www.gob.mx/busqueda?utf8=%E2%9C%93&site=sre&q=participacion+de+la+semar+en+operaciones+de+paz>. Access: Oct 13, 2018.

MÉXICO. Secretaria de Relaciones Exteriores. Documentos. **Documento de posición de México en el 69º periodo de sesiones de la Asamblea General de la Organización de las Naciones Unidas**. Ciudad de México Gobierno de México, 2014. Available at: <https://www.gob.mx/sre/documentos/documento-de-posicion-de-mexico-en-el-69-periodo-de-sesiones-de-la-asamblea-general-de-la-organizacion-de-las-naciones-unidas>. Access on: Oct 22, 2018.

MÉXICO. Secretaria de Relaciones Exteriores. Misión permanente de México ante la Organización de las Naciones Unidas ONU. **Presencia historia de México en la ONU**. Ciudad de México: Secretaria de Relaciones Exteriores, 2016. Available at: <https://mision.sre.gob.mx/onu/index.php/meo/presencia-historica>. Access: Oct 22, 2018.

PELCASTRE, J. Mexican armed forces bring humanitarian aid to partner nations. **Dialogo**: digital military magazine, Ciudad de México, May 14, 2018. Available at: <https://dialogo-americas.com/es/articulos/mexican-armed-forces-bring-humanitarian-aid-partner-nations>. Access on: Oct 22, 2018.

RAMÍREZ VÁZQUEZ, B. **La transición de la diplomacia tradicional a la diplomacia comercial: el caso México**. 2001. Tesis (Licenciatura em Relaciones Internacionales) – Escuela de Ciencias Sociales, Universidad de las Américas Puebla, Puebla, México, 2001. Available at: [http://catarina.udlap.mx/u\\_dl\\_a/tales/documentos/lri/ramirez\\_v\\_b/](http://catarina.udlap.mx/u_dl_a/tales/documentos/lri/ramirez_v_b/). Access on: Mar 30, 2020.

REPÚBLICA DOMINICANA. Embajada (México). Comunicados. **México envía el primer Policía Federal a las operaciones de la paz de la ONU**. Santo Domingo: Embajada de México, [2018]. Available at: <https://embamex.sre.gob.mx/republicadominicana/index.php/comunicados/807-mexico-envia-el-primer-policia-federal-a-las-operaciones-de-la-paz-de-la-onu>. Access on: Mar 31, 2021.

RODRIGUEZ AÑUEZ, M.; PRADO LALLANDE, J. P. The foreign policy of Mexico towards Latin America and the Caribbean during the presidency of Felipe Calderón. **Miriada**, Buenos Aires, v. 7, n. 11, p. 11-34, 2015. Available at: <https://p3.usal.edu.ar/index.php/miriada/article/view/3450/4282>. Access on: Mar 30, 2020.

TREJOGARCIA, E.; ALVAREZROMERO, M. **México y las operaciones para el mantenimiento de la paz de la Organización de las Naciones Unidas**. Ciudad de México: Camara de Diputados,

2007. Available at: <http://www.diputados.gob.mx/sedia/sia/spe/SPE-ISS-12-07.pdf>. Access on: Mar 30, 2020.

UNITED NATIONS. **Charter of the United Nations**. New York: United Nations, 1945. Available at: <https://www.un.org/en/about-us/un-charter>. Access on: Jan 31, 2020.

UNITED NATIONS. Completed Peacekeeping Operations. **First United Nations emergency force: UNEF 1** (November 1956 - June 1967). New York: United Nations, 2003a. Available at: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/past/unefi.htm>. Access on: Mar 31, 2020.

UNITED NATIONS. Completed Peacekeeping Operations. **United Nations security force in west New Guinea: UNSF** (3 October 1962 – 30 April 1963). New York: United Nations, 2003b. Available at: <http://www.un.org/es/peacekeeping/missions/past/unsf.htm>. Access on: Oct 9, 2018.

UNITED NATIONS. Department of Peacekeeping Operations and Department of Field Support. **United Nations peacekeeping operations: principles and guidelines**. New York: United Nations, 2008. Available at: [https://www.un.org/ruleoflaw/files/Capstone\\_Doctrine\\_ENG.pdf](https://www.un.org/ruleoflaw/files/Capstone_Doctrine_ENG.pdf). Access on: Mar 31, 2020.

UNITED NATIONS. Department of Peacekeeping Operations and Department of Field Support. **A new partnership agenda: charting a new horizon for UN peacekeeping**. New York: United Nations, 2009. Available at: <https://www.un.org/ruleoflaw/blog/document/new-partnership-agenda-charting-a-new-horizon-for-un-peacekeeping/>. Access on: Mar 31, 2020.

UNITED NATIONS. Department of Political Affairs. **Diplomacy, action, prevention**. New York: United Nations, 2014. Available at: <https://www.un.org/undpa/es/diplomacy-mediation>. Access on: Oct 25, 2018.

UNITED NATIONS. General Assembly. **Final Document of the 2005 World Summit**. New York: United Nations, 2005.

UNITED NATIONS. General Assembly. **Report of the High Level Independent Group on Peace Operations uniting strengths for peace: politics, alliances and people**. New York: United Nations, 2015. Available at: <https://peacekeeping.un.org/en/report-of-independent-high-level-panel-peace-operations>. Access on: Mar 31, 2020.

UNITED NATIONS. General Assembly. **Report of the Secretary General "A peace program"**. New York: United Nations, 1992.

UNITED NATIONS. General Secretary. **Organization the Department of Peacekeeping Operations**. New York: United Nations, 2010a.

UNITED NATIONS. **A more secure world: our shared responsibility: report of the high-level group on threats, challenges and change.** [New York]: United Nations, 2004. Available at: [https://www.un.org/ar/peacebuilding/pdf/historical/hlp\\_more\\_secure\\_world.pdf](https://www.un.org/ar/peacebuilding/pdf/historical/hlp_more_secure_world.pdf). Access on: Mar 28, 2020.

UNITED NATIONS. Security Council. **Resolution 1509: the situation in Liberia.** New York: United Nations, 2003c. Available at: <http://unscr.com/en/resolutions/1509>. Access on: Jan 11, 2020.

UNITED NATIONS. Security Council. **Resolution 1925: the situation concerning the Democratic Republic of the Congo.** New York: United Nations, 2010b. Available at: <http://unscr.com/en/resolutions/1925>. Access on: Jan 11, 2020.

UNITED NATIONS. Security Council. **Security council members.** New York: United Nations, [2017]. Available at: <http://www.un.org/es/sc/members/>. Access: Sep 15, 2018.

UNITED NATIONS. **Supplement to an Agenda for peace: position paper of the Secretary-General on the occasion of the 50th anniversary of the United Nations.** New York: United Nations, 1995. Available at: <https://digitallibrary.un.org/record/168325>. Access on: Mar 31, 2020.

VELÁSQUEZ FLORES, R. Factores, bases y fundamentos de la política exterior de México. 2. ed. México: Plaza y Valdes, 2007.